PROJETO DE LEI N...../2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei têm origem na anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais e serão provenientes da programação discriminada no Anexo II desta Lei.

§ 2º O crédito adicional suplementar ao orçamento de 2021 de que trata esta Lei destina-se à aquisição de um parque infantil a ser instalado ao ar livre na praça das Chácaras Park Areia, nos termos da Indicação s/n das Emendas Parlamentares n.º 78/2021 e 79/2021 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho de diferentes unidades orçamentárias da Prefeitura de Unaí.

§ 3º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de junho de 2021; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2021.

Destinação do Crédito Adicional Suplementar

Localizador da Reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
CS-EP78+EP79-t	02.12.02.15.451.2650.1110.4.4.90.52.00	1213	100	40.000,00
Total (R$)				40.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2021.

Origem do Recurso para Anulação

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
78	02.10.01.13.392.2750.0018.4.4.50.42.00	1581	100	20.000,00
79	02.12.02.15.451.2650.1110.4.4.90.51.00	1212	100	20.000,00
Total (R$)				40.000,00